

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1331

quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 051 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**, brasileiro, CPF: 134.123.386-30, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A FERNANDA DE OLIVEIRA FIRMIANO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1331

quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FIRMIANO, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 04 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A REGIANE CONCEICAO ALVES VIDAL”.

O MUNICÍPIO DE DOLRES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora REGIANE CONCEICAO ALVES VIDAL, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 23 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1331

quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A FERNANDO CAETANO BITENCOURTH”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor FERNANDO CAETANO BITENCOURTH, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior em Assistência, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, PROCESSO Nº 024/2026 DISPENSA 005/2026 CHAMADA PUBLICA 004/2026 Tipo Menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae para os alunos da rede municipal de educação do Município de Dorés do Turvo MG. Entrega da documentação no período de 06/02/2026 a 25/02/2026 de 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 15:00 horas,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1331

quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

na sede da Prefeitura Municipal. Os envelopes serão abertos no dia 25 de fevereiro de 2026 as 13:00 horas.

O edital está: site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br) e sala licitação Prefeitura R. Paulo F.

Faria, 55, centro. Inf. 08000323040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dorés do Turvo,

05/02/2026. Edmar Antonio Venancio– Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº.02/2026.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO QUE MENCIONA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 224, § 1º, inciso I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que através da Portaria nº. 02/2025 a servidora Michelly Marotta Cotta da Silva foi nomeada para o cargo de Coordenadora do CAC da Câmara Municipal de Dorés do Turvo;

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenadora do CAC é de provimento comissionado, demissível “*ad nutum*”;

CONSIDERANDO que não é mais conveniente, nem tampouco oportuna a manutenção da servidora no referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MICHELLY MAROTTA COTTA DA SILVA**, advogada inscrita na OAB/MG 188.294, do cargo de Coordenadora do CAC da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 02 e 15/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARLINDO CARLOS DA SILVA

ALEX ALVES NOGUEIRA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1331

quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 04/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o planejamento constitui um dos pilares do Poder Público, de tal forma que a sua inexistência tem reflexos diretos na organização e comando do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG assegura que o servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pelo órgão competente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALD JOSÉ ALMEIDA DE CARVALHO** férias regulamentares, a partir de **09/02/2026 até 13/02/2026**, atinente ao período aquisitivo fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARLINDO CARLOS DA SILVA

VICE - PRESIDENTE

ALEX ALVES NOGUEIRA

SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.03/2026.

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1331

quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 224, § 1º, inciso I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que através da Lei Complementar Municipal nº. 05/2025 foi criado no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG o cargo de Assessora de Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo é comissionado, demissível *ad nutum*;

CONSIDERANDO que a necessidade de prover o referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MICHELLY MAROTTA COTTA DA SILVA**, advogada inscrita na OAB/MG 188.294 para o cargo de Assessora de Gabinete da Presidência, previsto na Lei Complementar Municipal nº. 05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dores do Turvo/MG, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARLINDO CARLOS DA SILVA

VICE - PRESIDENTE

ALEX ALVES NOGUEIRA

SECRETÁRIO